

Câmara Municipal de Marataizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 133/2017

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de 2017 pela Unidade Central de Controle Interno (Controladoria Interna) da Câmara Municipal de Marataízes.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o exercício de 2017 que tem como objetivo a realização de auditorias nos Sistemas Administrativos de Controle Interno, previamente definidos, no setor contábil, na folha de pagamento, no portal da transparência e setor de patrimônio.

Artigo 2º - Caberá a Unidade Responsável pela Coordenação do Sistema de Controle Interno (Controladoria Interna) prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Portaria, quando necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marataízes/ES, em 29/09/2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE Presidente da C.M.M.